

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fevereiro | março 2018



PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Breve história do ECD

Estatuto da Carreira Docente (ECD)

- reivindicação e luta desde 1973;
- primeiros passos em 1986 (acesso à letra A de vencimentos da Função Pública)
 - primeira estrutura autónoma em 1989 (DL 409/89)
 - primeiro ECD em 1990 (DL 139-A/90)
- alterações mais significativas em 1994, 1998, 2005, 2007, 2009, 2010 e 2012 (DL 41/2012, de 21/02 - alterações com incidência na avaliação de desempenho)

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Breve história do ECD

Tempo de serviço cumprido, mas NÃO CONTADO

2 anos, 4 meses e 2 dias

(30/08/2005 a 31/12/2007 – Lurdes Rodrigues);

7 anos

(01/01/2011 a 31/12/2017 – Isabel Alçada, Nuno Crato e Tiago Brandão Rodrigues)

Entre 3 e 5 anos

(regimes de transição aplicáveis após alterações da estrutura da carreira – 2007, 2009 e 2010)

No passado, tanto na transição das fases da Função Pública para os escalões da carreira (1989/90),
como em 1998,

PERDAS DE TEMPO DE SERVIÇO
FORAM SEMPRE TOTALMENTE RECUPERADAS

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Breve história do ECD

Outros CONSTRANGIMENTOS criados

Ao longo dos anos, foram impostos obstáculos em escalões intermédios com vista a impedir o acesso ao topo da carreira

“candidatura” ao 8.º escalão

(Roberto Carneiro)

categorias de “professor” e “professor titular”

(Lurdes Rodrigues)

Ambos foram **derrotados pela luta** dos professores

Duração da carreira passou de 26 para **34 anos**;
a este aumento correspondeu a criação de novo escalão (**índice 370**)

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

O atual ECD, conforme estabelecido em diploma legal (DL 41/2012, de 21/02)

Atualmente, não há qualquer mecanismo que impossibilite progressão até ao 10.º escalão, mas há obstáculos destinados a dificultar progressão, prolongando, ainda mais, a duração da carreira

- Progressão aos **3.º e 5.º escalões** depende dos critérios gerais (tempo de serviço, avaliação e formação contínua) e, também, de “observação de aulas”
- Progressão aos **5.º e 7.º escalões**, para além dos critérios gerais, exige menção de Muito Bom ou Excelente ,ou, em caso de Bom, a obtenção de “vaga”

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

O atual ECD, conforme estabelecido em diploma legal (DL 41/2012, de 21/02)

ESCALÕES E ÍNDICES

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
167	188	205	218	235	245	272	299	340	370
PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA NO ESCALÃO									
4 Anos	4 Anos	4 Anos	4 Anos	2 Anos	4 Anos				

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

A situação real dos professores na carreira

Problema principal: perdas de tempo de serviço

(professores estão a perder entre 9 anos 4 meses e 2 dias até mais de 14 anos)

[Exemplos: i) com estas perdas, professores apenas progridem ao 2.º escalão aos 18 anos de serviço, apesar de o 1.º apenas ter a duração de, apenas, 4; ii) A não ser recuperado o tempo, carreira poderá ter duração de 48 anos de serviço]

- Docentes que ingressaram na carreira durante o último período de congelamento (entre 01/09/2013 e 01/09/2017), independentemente do seu tempo de serviço, ficaram retidos no 1.º escalão (índice 167) – onde já se encontravam

Tempo de serviço docente total prestado até 31-12-2017 (em dias)	Escalão / Índice em que se encontram	Observações
Até 6.330	1.º / 167	
6.331–7.790	2.º / 188	
7.791–7.912	3.º / 205	Aplicou-se-lhes a obrigatoriedade de observação de aulas para progredirem ao 3.º escalão, pois concluíram a permanência de 4 anos no 2.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) desse requisito.
7.913–9.250	3.º / 205	Progressão ao 3.º escalão não implicou observação de aulas, por terem concluído a permanência de 4 anos no 2.º escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) daquele requisito.
9.251–10.345	4.º / 218	
10.346–10.467	4.º / 218	Avaliados com Bom em 2009, tendo completado a permanência de 4 anos no 6.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, ficaram retidos no 4.º escalão, sendo candidatos às vagas para progressão ao 5.º Escalão em 2018.
	5.º / 235	Avaliados com Muito Bom ou Excelente em 2009, apesar de terem completado a permanência de 4 anos no 4.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, foram dispensados e progrediram ao 5.º Escalão ainda em 2010.
10.468–11.016	5.º / 235	Progrediram ao 5.º escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) dos requisitos “observação de aulas” e “obtenção de vaga”.
11.017–11.440	6.º / 245	
11.441–11.562	6.º / 245	Avaliados com Bom em 2009, tendo completado a permanência de 4 anos no 7.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, ficaram retidos no 6.º escalão, sendo candidatos às vagas para progressão ao 7.º Escalão em 2018.
	7.º / 272	Avaliados com Muito Bom ou Excelente em 2009, apesar de terem completado a permanência de 4 anos no 6.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, foram dispensados e progrediram ao 7.º Escalão ainda em 2010.
11.563–11.996	7.º / 272	Progrediram ao 7.º Escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”.
11.997–12.111	7.º / 272	Docentes que, a 24 de junho de 2010, estavam posicionados no índice 245 há mais de 5 e menos de 6 anos para efeitos de progressão, tendo sido posicionados no índice 272 por decisão do TC, para impedir a sua ultrapassagem pelos com mais de 4 e menos de 5 anos prestados no índice 245 para efeitos de progressão. Serão reposicionados, em 2018, no 8.º escalão/índice 299, logo que se concluíam 6 anos, contados, para efeitos de progressão, desde a data em que progrediram ao índice 245.
12.112–13.265	8.º / 299	
13.266–14.360	9.º / 340	
A partir de 14.361	9.º / 340	Progredindo ao índice 370/10.º escalão a 1/01/2018, por terem, pelo menos, 4 anos de serviço prestado para efeitos de carreira no índice 340/9.º Escalão.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Recomposição da Carreira docente é objetivo prioritário da luta dos professores

Com descongelamento das carreiras da Função Pública (01/01/2018), a **recomposição da carreira docente** tornou-se essencial, sob pena de os professores retomarem a sua progressão, não a partir do escalão devido, mas entre 1 a 4 escalões abaixo;

Recomposição da carreira compreende 3 movimentos

- **Reposicionamento:** colocar quem está retido no 1.º escalão naquele em que se encontram os que têm igual tempo de serviço, aplicados que sejam os mesmos critérios, e só esses, sendo contado todo o tempo prestado em funções docentes;
- **Progressão:** “descongelamento” semelhante ao que acontece em toda a AP, em 4 tranches de 25% (2018: janeiro e setembro; 2019: maio e dezembro);
- **Recuperação:** recuperar tempo de serviço é fundamental para que os professores possam, finalmente, ver reposta a sua carreira.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Recomposição da Carreira docente é objetivo prioritário da luta dos professores

Negociação até 14 de novembro de 2017,
véspera da Greve dos Professores

POSIÇÕES DO GOVERNO NA REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO:

- Apenas teria lugar o descongelamento da carreira docente, tal como das restantes carreiras da AP
- Reposicionamento, a existir, obedeceria aos momentos do descongelamento, ao longo de 2 anos
- Recuperação do tempo de serviço estava fora de questão, por, na carreira docente, o tempo de serviço não se converter em pontos.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Recomposição da Carreira docente é objetivo prioritário da luta dos professores

Negociação após a Greve dos Professores e a Concentração junto à Assembleia da República, em 15 de novembro

REUNIÕES EM 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO:

- **Declaração de Compromisso** assinada em 18 de novembro de 2017: para além do descongelamento, como na restante AP, o reposicionamento produzirá efeitos a 1 de janeiro de 2018 e será feita a recuperação do tempo de serviço, em processo a decorrer entre 2019 e 2023;

Na dúvida de que tempo deverá ser recuperado, a Assembleia da República esclareceu com Resolução aprovada em 15 de dezembro e publicada em 2 de janeiro de 2018 (**Resolução n.º 1/2018 da Assembleia da República**), recomendando ao Governo que seja recuperado todo o tempo de serviço nas carreiras que não se organizam por pontos;

A Declaração de Compromisso inscreveu ainda a necessidade de serem tomadas medidas que deem combate a dois dos principais fatores do desgaste que afeta os profissionais docentes: horários de trabalho e envelhecimento (aposentação).

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Recomposição da Carreira docente é objetivo prioritário da luta dos professores

É justo e correto afirmar que a luta fez a diferença, logo, **valeu a pena lutar.**

Passados 3 meses após a assinatura da Declaração de Compromisso, nenhum dos problemas foi solucionado.

Reuniões não têm faltado...

Está a faltar, de novo, a luta!

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Alguns esclarecimentos práticos

Neste contexto, quem progride em 2018

- Todos os docentes que, em 2011, deveriam ter completado tempo de serviço para progredir ao escalão seguinte.
- Para além do tempo de serviço, os professores terão de ter frequentado formação contínua – 50 ou 25 (5.º escalão) horas – (podendo ser 20% em ações de curta duração e as restantes em outras ações creditadas)...
 - ...e obtido, pelo menos, Bom na avaliação de desempenho.
- Para progredir aos 3.º e 5.º escalões deverão ter tido observação de aulas e para progredir aos 5.º e 7.º escalões terão de obter vaga (ou ter tido avaliação do desempenho de Muito bom ou Excelente)

(Despacho 2145-C/2018, 28/02:

133 vagas para o 5.º escalão; 195 para o 7.º)

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Alguns esclarecimentos práticos

Quem não progride em 2018, progredirá quando completar o tempo de serviço, caso reúna restantes requisitos, devendo informar-se na escola e confirmar no Sindicato

Progressão aos 5.º e 7.º escalões:

Portaria n.º 29/2018, de 23/01

Relativamente ao **reposicionamento** dos professores na carreira, o processo negocial ainda decorre, mas o ME insiste em posições que não correspondem ao objetivo estabelecido

Quanto à **recuperação do tempo de serviço**, após a realização de 3 reuniões (15/12, 24/01 e 28/2) a **proposta do governo vai no sentido de apagar mais de 70% do tempo de serviço cumprido** pelos professores, discriminando-os em relação a toda a AP

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Alguns esclarecimentos práticos

Para justificar “insustentabilidade financeira” para recuperar o tempo de serviço, governo divulgou custos fraudulentos do descongelamento

2018: diz serem 90 Milhões, mas são **menos de 30**

(para progressão em janeiro de 2018, contabilizou 28 vezes 100% do valor do escalão seguinte, apesar de este só se verificar 1 vez, em dezembro de 2019)

2019: diz serem 87 Milhões, mas são **menos de 22**

2020: diz serem 78 Milhões, mas são **menos de 43**

COMO ACONTECEU COM LURDES RODRIGUES,

O GOVERNO ESTÁ A MENTIR

PARA COLOCAR A OPINIÃO PÚBLICA CONTRA OS PROFESSORES

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Alguns esclarecimentos práticos

A PROPOSTA DO GOVERNO

APAGAR 2 anos 4 meses e 2 dias

já contados na AP e, aos professores, na RA Açores

APAGAR entre 3 e 5 anos

perdidos com regimes de transição entre estruturas de carreira

APAGAR 4 anos e 2 meses dos últimos 7 anos de congelamento

apesar de, para a generalidade da AP, terem sido todos recuperados

APAGAR

ENTRE 6,5 ANOS E 11,5 ANOS (entre 1,5 e 3 escalões) DE TEMPO DE SERVIÇO

CUMPRIDO PELOS PROFESSORES

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Alguns esclarecimentos práticos

Só em relação aos últimos 7 anos (2011 a 2017)



PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

A LUTA DOS PROFESSORES!

Próxima reunião negocial convocada para

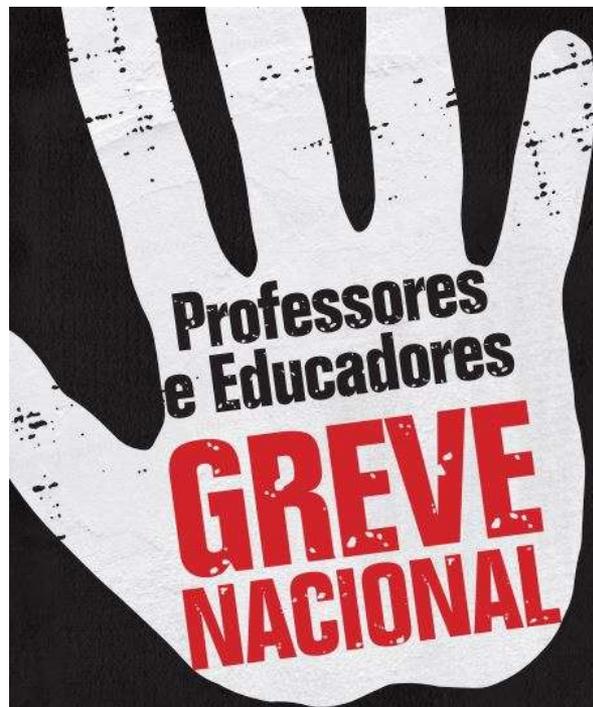
12 DE MARÇO, 14 HORAS

Greve Nacional

convocada por regiões

- **13 de março**: Lisboa, Setúbal, Santarém e RA Madeira;
- **14 de março**: Alentejo e Algarve;
- **15 de março**: Aveiro, C. Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu;
- **16 de março**: Porto, Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Bragança e RA Açores.

**A luta dos professores será fundamental para que ME e Governo
respeitem as suas justas reivindicações**



Professores
e Educadores

**GREVE
NACIONAL**

Defendemos:

PARA A CARREIRA

- Recuperação de todo o tempo de serviço
- Reposicionamento nos escalões dos docentes com igual tempo de serviço

PARA OS HORÁRIOS

- Inclusão de todas as atividades com alunos na componente letiva
- Integração das reuniões e formação contínua obrigatória na componente de estabelecimento
- Reduções letivas na componente individual

PARA A APOSENTAÇÃO

- Regime específico de aposentação a partir do próximo ano

O Governo deve respeitar compromissos

Rejeitamos propostas
negativas e adiamento
de soluções

13 de março

LISBOA, SANTARÉM,
SETÚBAL E REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA

14 de março

ÉVORA, PORTALEGRE,
BEJA E FARO

15 de março

COIMBRA, VISEU, AVEIRO,
LEIRIA, GUARDA E
CASTELO BRANCO

16 de março

PORTO, BRAGA, VIANA
DO CASTELO, VILA REAL,
BRAGANÇA E REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

MEDIDAS DE COMBATE AO DESGASTE QUE AFETA A PROFISSÃO DOCENTE

Na única reunião realizada (30/01/2018),

ME não apresentou qualquer proposta!

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

Desgaste dos profissionais docentes: um problema que tem vindo a agravar-se!

São diversos os **fatores** identificados, destacando-se:

- agravamento dos **horários** de trabalho
- **sobrecarga** de atividades imposta aos docentes
 - excesso de **alunos por turma**
- **falta de apoios** adequados para situações específicas
 - aumento das situações de **indisciplina**
- **gestão das escolas** e tipo de relação hierárquica hoje prevalente
 - **burocracia** crescente
 - **envelhecimento** do corpo docente
 - **precariedade** do vínculo laboral
 - **desemprego** ou ameaça de desemprego
 - **colocação** em zona muito distante da residência
- **mudanças sucessivas** de paradigma educacional, com implicação nos currículos e programas
 - **desvalorização** da carreira profissional

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

Inquérito Nacional sobre Condições de Vida e de Trabalho na Educação

Por ser tempo de confirmar, através de estudo científico que não deixe margem para qualquer dúvida, o estado em que se encontra a profissão docente.

Esse estudo será suporte indispensável das propostas a apresentar aos decisores políticos e da ação a desenvolver, para que sejam tomadas medidas que visem atenuar o desgaste que atinge a profissão docente e promover a renovação geracional.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

HORÁRIOS DE TRABALHO

(para garantir respeito pelas 35 horas semanais e acabar com atuais 46 horas média/semanal)

- Toda a atividade a desenvolver diretamente com alunos integra a componente letiva;
- Reuniões, bem como a formação contínua, conforme estabelece o ECD, integradas na componente não letiva de estabelecimento;
 - Reduções por antiguidade, previstas no artigo 79.º do ECD, revertem para a componente de trabalho individual.

Horário registado parece regular e respeitador da lei, porque a componente individual de trabalho é, hoje, um poço sem fundo onde cabe tudo, o que o ME impõe, o que os diretores pretendem e o que os professores se dispõem a fazer.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

REGIME ESPECÍFICO DE APOSENTAÇÃO

- Aposentação sem penalização por idade ou tempo, aos **36 anos de serviço**.

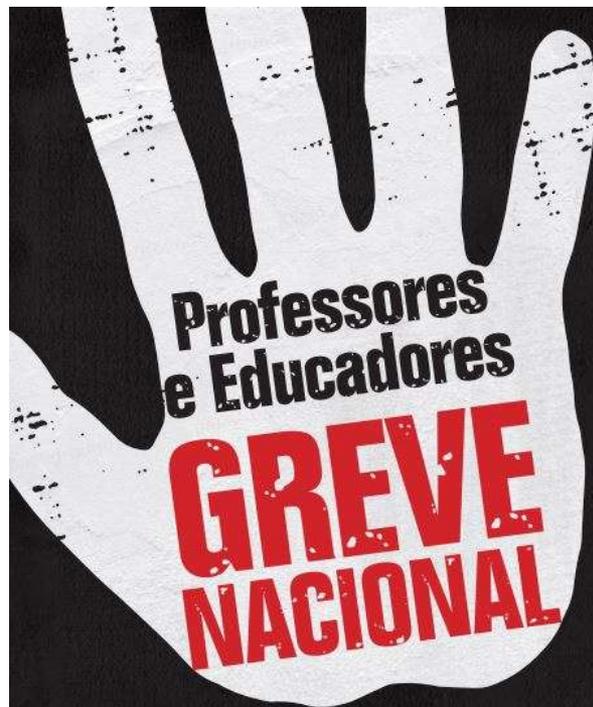
- **De imediato**: 40 anos de serviço, requisito que, à razão de um ano por ano, em 2023, estará fixado nos 36 anos de serviço.

Outras possibilidades, correspondentes a situação tipo “**pré-aposentação**”. Hipóteses:

1) Redução da penalização por idade, através da aplicação de uma regra de proporcionalidade, tal como acontece com o tempo de serviço

(Tempo de serviço: 1 ano em 40, 2,5%; idade: 1 ano para atuais 66 anos e 4 meses, penalização de 1,5% ao ano, ou seja, 0,125% por cada mês em relação aos 797 exigidos)

2) [a partir dos 30 anos de vida contributiva] Substituição da penalização por idade pela manutenção do desconto para CGA, no período compreendido entre idade no momento da pré-aposentação e a fixada como requisito geral.



Professores
e Educadores

**GREVE
NACIONAL**

Defendemos:

PARA A CARREIRA

- Recuperação de todo o tempo de serviço
- Reposicionamento nos escalões dos docentes com igual tempo de serviço

PARA OS HORÁRIOS

- Inclusão de todas as atividades com alunos na componente letiva
- Integração das reuniões e formação contínua obrigatória na componente de estabelecimento
- Reduções letivas na componente individual

PARA A APOSENTAÇÃO

- Regime específico de aposentação a partir do próximo ano

O Governo deve respeitar compromissos

Rejeitamos propostas
negativas e adiamento
de soluções

13 de março

LISBOA, SANTARÉM,
SETÚBAL E REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA

14 de março

ÉVORA, PORTALEGRE,
BEJA E FARO

15 de março

COIMBRA, VISEU, AVEIRO,
LEIRIA, GUARDA E
CASTELO BRANCO

16 de março

PORTO, BRAGA, VIANA
DO CASTELO, VILA REAL,
BRAGANÇA E REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

CONCURSOS DE PROFESSORES

Ingresso, em 2018, nos quadros e na carreira docente:

OE para 2018 prevê a entrada de, no mínimo, 3.642 docentes, não estando definidas as normas de vinculação extraordinária. Este número acumula vinculação extraordinária com a designada “norma travão”.

Em 2018, também haverá Concurso Interno Antecipado

Desconhece-se, ainda, o número de vagas; Mobilidade Interna só será obrigatória para quem pretender concorrer. Grupos parlamentares já anunciaram alteração.

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Outros aspetos da vida dos professores e da Escola Pública

E ainda temos:

Municipalização

Gestão das escolas

Regime de inclusão escolar

Flexibilidade curricular

• • •

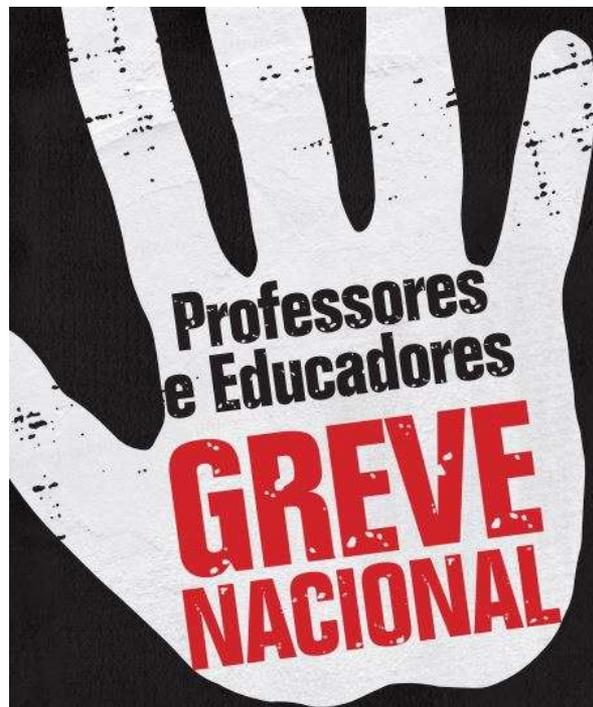
PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

A LUTA DOS PROFESSORES!

- i)* a situação que vivemos,
- ii)* a complexidade dos problemas,
- iii)* as exigências a que os professores estão sujeitos,
- iv)* a razão que nos assiste e
- v)* o atual quadro político
dar-nos-ão

Mais força pra lutar!



Professores
e Educadores

**GREVE
NACIONAL**

Defendemos:

PARA A CARREIRA

- Recuperação de todo o tempo de serviço
- Reposicionamento nos escalões dos docentes com igual tempo de serviço

PARA OS HORÁRIOS

- Inclusão de todas as atividades com alunos na componente letiva
- Integração das reuniões e formação contínua obrigatória na componente de estabelecimento
- Reduções letivas na componente individual

PARA A APOSENTAÇÃO

- Regime específico de aposentação a partir do próximo ano

O Governo deve respeitar compromissos

Rejeitamos propostas
negativas e adiamento
de soluções

13 de março

LISBOA, SANTARÉM,
SETÚBAL E REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA

14 de março

ÉVORA, PORTALEGRE,
BEJA E FARO

15 de março

COIMBRA, VISEU, AVEIRO,
LEIRIA, GUARDA E
CASTELO BRANCO

16 de março

PORTO, BRAGA, VIANA
DO CASTELO, VILA REAL,
BRAGANÇA E REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Quem progride em 2018?

Escalão/Índ.	Tempo de Serviço de todos (dias)		Tempo de serviço de quem progride em 2018	
	A 31-08-2017	A 31/12/2017	A 31-08-2017	A 31/12/2017
1.º/167	Até 6.208	Até 6.330	5.479 – 6.208	5.601 – 6.330
2.º/188	6.209 – 7.668	6.331 – 7.790	7.304 – 7.668	7.426 – 7.790
3.º/205	7.669 – 9.128	7.791 – 9.250	8.764 – 9.128	8.886 – 9.250
4.º/218	9.129 – 10.345	9.251 – 10.467	Bom: 10.224 – 10.345*	10.346 – 10.467*
			>Bom: 9.859 – 10.345	9.981 – 10.467
5.º/235	10.346 – 10.894	10.468 – 11.016	10.589 – 10.894	10.712 – 11.016
6.º/245	10.895 – 11.440	11.017 – 11.562	Bom: 11.319 – 11.440*	11.441 – 11.562*
			>Bom: 10.954 – 11.440	11.076 – 11.562
7.º/272	10.441 – 11.989	11.563 – 12.111	11.875 – 11.989**	11.997 – 12.111**
8.º/299	11.990 – 13.143	12.112 – 13.265	12.049 – 13.143	12.171 – 13.265
9.º/340	Desde 13.144	Desde 13.266	Desde 13.874	Desde 13.996

* Progressão ainda dependente de vaga

** Por reposicionamento, não por progressão

PLENÁRIO DE PROFESSORES E EDUCADORES

fev | mar 2018

Quem progride em 2018?

Escalão	N.º total de anos de serviço exigido para progredir					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.º	17	14,5	11,5	9	6,5	4
3.º	21	18,5	15,5	13	10,5	8
4.º	25	22,5	19,5	17	14,5	12
5.º	28,5*	26	23,5	21	18,5	16
6.º	30	27,5	25	23	20,5	18
7.º	31,5*	29,5	27,5	26	24	22
8.º	33,5	32	30,5	29	27,5	26
9.º	36	35	33,5	32,5	31	30
10.º	38	37	36	35,5	35	34